



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Contatos:

covid19.esqm@gmail.com

Direção: 214571351

Geral: 214573394

Serviços Administrativos: 214587693

Escola Secundária Quinta do Marquês

Rua das Escolas
Quinta do Marquês
2780-102 Oeiras

setembro 2021

ÍNDICE

1. Nota Introdutória	2
2. COVID-19 - O que é, como se transmite, que sintomas?	2
3. Medidas de Prevenção	3
4. Medidas de Atuação perante um Caso Suspeito	3
5. Medidas de Atuação perante um Caso Confirmado	4
6. Contactos Úteis	4
Anexos: Circuitos; Normas de Conduta; Planeamentos;...	

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário.

Face à evolução epidemiológica e tendo como prioridade garantir o direito à educação das crianças e jovens, coube à escola definir estratégias que permitissem o processo de ensino/aprendizagem, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2.

Assim, procedemos à elaboração de um novo Plano de Contingência, reorganizámos os nossos espaços e circuitos de circulação, equipámos a escola com dispositivos para cumprimento das regras de higienização e promovemos a divulgação, junto de toda a comunidade, sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização da comunidade escolar para a sua prática;

2. COVID-19 - O QUE É, COMO SE TRANSMITE, QUE SINTOMAS?

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Tendo em conta a realidade da nossa escola, tentámos implementar as seguintes medidas:

Distanciamento – Equiparam-se o maior número possível de salas com carteiras individuais e, nas salas em que tal não é possível, afastaram-se as mesas duplas. Em ambos os casos as carteiras estão identificadas com o nome dos alunos que as ocupam, sendo que cada sala só é frequentada por uma única turma. Foram criados dois turnos para evitar a acumulação de alunos. Foram criados 3 pontos de entrada no recinto escolar distintos, e cada turma tem trajetos definidos de forma a não haver qualquer cruzamento.

Higienização - Apetrechamento de equipamentos de higienização de mãos à entrada dos pavilhões e nas salas de aula, desinfecção sistemática de equipamentos e instalações, arejamento permanente das salas.

Proteção – Foram distribuídos equipamentos de proteção individual a alunos e professores (máscaras e porta-máscaras), assistentes técnicos (máscaras e acrílicos) e assistentes operacionais (máscaras, óculos, viseira, luvas e avental). É obrigatório o uso de máscara no interior de qualquer espaço interior.

Planeamento de Atividade Letiva – Os intervalos foram reduzidos apenas para o tempo necessário à mudança de professor; as atividades laboratoriais foram abolidas em formato grupo turma, podendo realizar-se em micro-grupo; são privilegiadas as atividades letivas que possam decorrer ao ar livre; ficou vedada a utilização da biblioteca de forma autónoma; os espaços de aula foram organizados de forma a cumprir com a legislação em vigor; as coadjuvâncias realizar-se-ão na própria sala ou em pequeno grupo em salas específicas; em caso de ausência imprevista, ou mesmo prevista, de professores assegurar-se-á a sua substituição por elementos do mesmo conselho de turma, preferencialmente, para evitar a exposição de pessoas que não pertençam à mesma *coorte*.

4. MEDIDAS DE ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de alguém presente na escola, são imediatamente ativados todos os procedimentos pré-estabelecidos:

1º - A assistente operacional do piso contacta o Ponto Focal de serviço;

2º - O caso suspeito é acompanhado para a área de isolamento, onde consta o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19.

3º - É contactado de imediato o encarregado de educação, para informação e solicitar que se dirija ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.

4º - Na área de isolamento, o encarregado de educação, contacta o SNS 24 e segue as indicações que lhe forem dadas.

Na sequência da triagem telefónica:

Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado.

Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 deverá seguir os procedimentos indicados pelos serviços de saúde (Isolamento, Teste, Urgência,...)

5. MEDIDAS DE ATUAÇÃO PERANTE UM CASO CONFIRMADO

Perante a confirmação de um caso confirmado de COVID-19, devem ser seguidos os seguintes passos:

1º - Contactar a Delegada de Saúde/Autoridade de Saúde Local.

2º - A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com a escola, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar.

3º - A Autoridade de Saúde informa o caso, os contactos de alto e baixo risco e a escola sobre as medidas individuais e coletivas a implementar, de acordo com a avaliação da situação/risco efetuada.

4º - Após indicação da Autoridade de Saúde/Delegada de Saúde, a escola procede à informação de todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da existência de casos/surto, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas

5. CONTACTOS ÚTEIS

Unidade de Saúde Local - Delegada de Saúde - Dra. Ana Gaspar - 96 319 59 39

Centro de Saúde de Oeiras - 21 440 01 95

Enfermeira Escolar - Enf^a. Ana Lopes - 96 632 76 17

Direção da Escola - Diretora - Edite Gomes - 93 239 49 90

Ponto Focal - António Gonçalves - 96 609 74 15

Ponto Focal - Assistentes Operacionais - Carina Moreira

Elisabete Monho